

MUNICÍPIO DE SABUGAL

AVISO


Recrutamento por recurso à mobilidade interna na categoria de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para a área de Arquitetura

1. O Município do Sabugal pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços, prevista nos artigos 92.º e seguintes do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um Técnico Superior, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a área de Arquitetura.
- 1.1 **Caraterização do Posto de Trabalho:** Elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Coordenação e fiscalização na execução de obras; Articulação das atividades com outros profissionais nomeadamente nas áreas de planeamento do território, arquitetura paisagística, reabilitação social e urbana e engenharia.
2. **Caraterização da oferta:** Mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços.
3. **Requisitos gerais de admissão:**
 - 3.1 Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
 - 3.2 Estar integrado na Carreira/Categoria de Técnico Superior;
 - 3.3 Em exercício de funções na área pretendida.
4. **Requisitos Específicos de Admissão:**
 - 4.1 **Habilitação Académica:** Licenciatura na área de Arquitetura;
 - 4.2 **Experiência comprovada na área pretendida.**
5. **Local de trabalho:** Câmara Municipal de Sabugal.
6. **Prazo e forma para apresentação das candidaturas:**
 - 6.1 **Prazo – 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente na Bolsa de Emprego Público (BEP);**
 - 6.2 **Forma – A candidatura, identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade interna”, deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçada para Município do Sabugal, Praça da República, 6324 – 007 Sabugal, através de carta registada com aviso de receção.**
7. **A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:**
 - 7.1 **Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;**
 - 7.2 **Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;**
 - 7.3 **Currículo vitae atualizado, detalhado, onde constem as funções que exerce e/ou desempenhou anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida. Os factos mencionados no currículo deverão ser devidamente comprovados, incluindo as ações de formação frequentadas;**
 - 7.4 **Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação de seu mérito;**
 - 7.5 **Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a carreira e a categoria de que o candidato é titular, a modalidade de relação jurídica de emprego público, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato devendo a mesma ser complementada com informação referente à posição remuneratória auferida pelo mesmo.**
8. **Remuneração:** O pagamento da remuneração é efetuado pela posição remuneratória correspondente à situação jurídica – funcional de origem em que o trabalhador se encontra.
9. **Métodos de Seleção:** A apreciação das candidaturas será efetuada com base na Análise Curricular complementada com Entrevista Profissional de Seleção.

10. Publicitação: A presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site oficial do Município do Sabugal www.cm-sabugal.pt.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 271751044/Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal.

Sabugal, 11 de outubro de 2019

O Vice Presidente da Câmara Municipal,


Vitor Manuel Dias Proença